

PORTARIA Nº 006/2015/MP/PJSDA e registrado sob o número único IC 003/2015/MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone/Fax: (94) 3332-1206.

PORTARIA N° 006/2015/MP/PJSDA

Investigado: Município de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, Antônio Fernando Costa Medeiros e outros.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na lotação de servidor municipal, bem como, o recebimento de gratificações indevidas por servidores públicos da rede municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia/PA, 24/08/2015

SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça

Protocolo 867766

PORTARIA N.º 6604/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Promotor de Justiça ITALO COSTA DIAS, Matrícula 999.1726, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 41161/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santana do Araguaia ao município de Redenção, no período 01 a 02/9/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

ORDENADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 6/11/2014

PORTARIA N.º 1024/2015-MP/PGJ

CONCEDER 10 (dez) diárias ao servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.918, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7711/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, a fim de exercer suas atribuições junto a Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
3 a 5/3/2015	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
10 a 12/3/2015	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)
17 a 19/3/2015	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
24 a 26/3/2015	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 15/4/2015

Protocolo 867805

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 026/2015 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 050/2015 - CPJ (PROTOCOLO Nº35085/2015 DE 04/08/2015).

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP).

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CSMP. NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO RECORRENTE, DA CARREIRA, PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO NO EXTERIOR. PEDIDO COM FUNDAMENTO NO ART. 21, INCISO X, ALÍNEA “H” DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006, E NO ART. 53, INCISO III, DA LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993. CONTROVÉRSIA QUANTO AOS EFEITOS DO AFASTAMENTO DO RECORRENTE PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP), VERIFICADO NO BIÊNIO QUE ANTECEDOU O PLEITO (14/03/2012 A 14/03/2014). NORMA CONSTANTE DO ART. 5º, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 002/2009-MP/CSMP, DE 23 DE JUNHO DE 2009, VEDARIA A PRETENSÃO DO RECORRENTE. TERMINOLOGIA UTILIZADA NA RESOLUÇÃO É DE AFASTAMENTO E NÃO LICENCIAMENTO. ATIVIDADE CLASSISTA É CONSIDERADA COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO. LICENCIAMENTO PARA EXERCER CARGO DE PRESIDENTE DE ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE DA CARREIRA DO PARQUET NÃO PODE SER CONFUNDIDO COM O AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, AUTORIZANDO O AFASTAMENTO DO RECORRENTE PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO NO EXTERIOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

BELÉM (PA), 20 DE AGOSTO DE 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Protocolo 867869

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 040/2015-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 040/2015-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 040/2015

Data da Instauração: 24/08/2015

Objeto: Apurar o grave problema enfrentado pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no acesso aos veículos de transporte coletivo da Empresa de Transportes Nova Marambaia, especificamente no que se refere à Linha Tapanã II / Ver-o-Peso. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo 867873

PORTARIA Nº 4964/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 647/2015-CCG, de 24/7/2015, protocolizado sob o nº 33851/2015, em 24/7/2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994, c/c o art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, acolhida in totum pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria, a servidora efetiva MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a instituição cessionária, no período de 2/4/2015 a 2/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867876

PORTARIA N.º 3765/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcenildo Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 27512 e 29699/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 6/7 a 4/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 30.06.2015.

PORTARIA N.º 4675/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, usando das atribuições estabelecidas no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a nomeação contida no ato n.º 065/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32901, em 9/6/2015; CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer o 2º cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 11 a 18/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

*Republicada por incorreção no D.O.E de 18.08.2015.

PORTARIA N.º 4942/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 085/2015-MP/CPSUIII/TUC, datado de 11/8/2015, protocolizado sob n.º 37156/2015, em 12/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercerem as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Pacajá, no período 1º/9 a 31/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5046/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 159/2015-MP/3ªPJSIP, de 28/5/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará, no ano de 2015, nos meses indicados:

Promotoras de Justiça	Meses
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	Agosto, Novembro
LÍLIAN NUNES E NUNES	Outubro
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	Setembro, Dezembro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5066/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 274/2015-MP/CCrim, datado de 17/8/2015, protocolizado sob n.º 37951/2015, em 17/8/2015;